



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 273/2025

Protocolo nº 3087 de 25/09/25

Livro nº 02 Fls 83/84

Ass. Deputado

“Indica a realização de estudos visando à abertura de concessão pública para transporte coletivo interno por vans nos bairros do município.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente **a realização de estudos técnicos e administrativos necessários para a abertura de concessão pública**, mediante processo licitatório, permitindo que empresas privadas possam operar o transporte coletivo interno por vans nos bairros de nosso município.

Justificativa

Nosso município possui bairros pequenos e com características que dificultam a circulação de ônibus convencionais. Dessa forma, as vans representam a melhor alternativa de transporte público interno, adequada à realidade local.

Além disso, essa medida possibilitaria atender bairros menores que atualmente não contam com nenhum tipo de transporte público, garantindo mais mobilidade, inclusão social e qualidade de vida à população. Com a regulamentação e fiscalização do Poder Público, a concessão do serviço trará segurança aos usuários, fomentará empregos diretos e indiretos e será um importante passo no fortalecimento da infraestrutura de transporte em nosso município.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 25 de setembro de 2025


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor